

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO Nº 08/2015
ATA Nº 08/2015, PROCESSO Nº 10/2015

Reuniram-se no dia 27/02/15, às 14:00horas, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 004/2015, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 08/2015, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM HOSPITAIS E CLÍNICAS EM CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, INCLUINDO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO TRANSPORTE E DEMAIS ASSISTÊNCIA PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.**

A comissão recebeu os envelopes e credenciou a seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ
CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA	04.254.088/0001-29

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, o valor apresentado na proposta de preço foi:

LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	UNIT	TOTAL
1	1	875	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM HOSPITAIS E CLÍNICAS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, INCLUINDO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO TRANSPORTE E DEMAIS ASSISTÊNCIA PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.	CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA	49,00	42.875,00

Em seguida, deu-se continuidade ao andamento do pregão, chegando ao resultado devidamente discriminado no Histórico do Pregão, que doravante torna-se parte integrante da presente Ata.

PROPONENTE	VALOR TOTAL
CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA	R\$ 42.875,00

Posteriormente foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item “7” – **HABILITAÇÃO**” do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

PROPONENTE	CNPJ
CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA	04.254.088/0001-29

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item, de conformidade com o relatório de Histórico do pregão em anexo.

Analisando o contido no item **8.4** do edital – **“DO JULGAMENTO”**, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que abre-se o prazo recursal pois não há representante da mesma presente na sessão, aguardando então o prazo para seguir com os trâmites legais do processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: _____ - Membro

ADÃO NUNES: _____ - Membro

MARCIO FREITAG: _____ - Membro